

Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA INFORMATIVO; REFERENTE CARTA CONVITE Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 08/2017;

Contrato celebrado entre MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS, com sede a Rua Vazulmiro Dutra, 161, CNPJ: 87.612.941/0001-64, representada neste ato pelo Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado CONTRATANTE, e RÁDIO MARABÁ LTDA, pessoa jurídica com CNPJ nº 90.838.244/0001-30, localizada na Rua João Carlos Machado, nº 639, município de Iraí – RS, representado por HELIO LUIZ DREHER CPF: 346.323.449-15, denominado CONTRATADA, para executar a prestação de serviços descritos na cláusula primeira do objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado do objeto contratado, descrito abaixo, regendo – se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de serviços radiofônicos e divulgação do programa e divulgação do programa informativo de segunda a sexta feira no horário compreendido entre 12:00horas e 12:50horas com até 06 minutos diários, além de 08 inserções diárias com até 30 segundos cada de segunda a sexta feira no horário compreendido entre 6:30horas e 17:00horas.

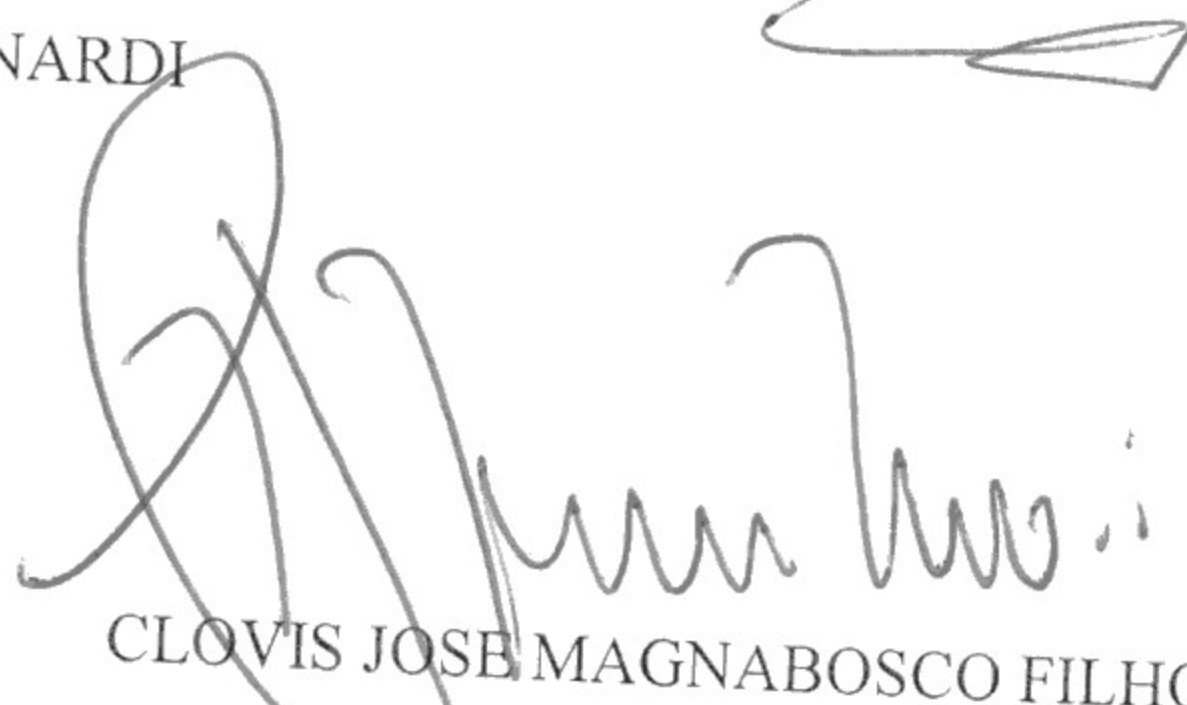
**CLAUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo da prestação de serviços até a data de 31/12/2020;

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 30 de dezembro de 2019.

  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO

  
CONTRATADA  
RADIO MARABÁ LTDA

  
CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB: 35.297

TESTEMUNHAS: 1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_